

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1935

N. 571

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE

escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 2.^a sessão das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 9 de Abril de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos onze de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a segunda sessão ordinaria das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, Loureiro Tavares, Gervasio Prata, Hunald Cardoso, Zacharias de Carvalho e o senhor procurador geral do Estado, dr. Alexandre Lobão, commigo secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão. O senhor desembargador presidente annunciou que ia proceder ao sorteio dos senhores desembargadores para a composição da commissão que, com o senhor dr. procurador geral do Estado, emittiria parecer sobre as provas de capacidade apresentadas pelos candidatos ao cargo de juiz de direito da 10.^a comarca com séde em Villanova, sendo sorteados os senhores desembargadores Octavio Cardoso e Loureiro Tavares. Em seguida, foi lido um officio do exmo. sr. dr. Governador do Estado, submettendo á approvação da Côrte o decreto de 5 de Abril de 1935, nomeando o bacharel Vieira Passos para o cargo de juiz municipal do termo de Riachuelo da 8.^a comarca e, em sessão secreta, foi o decreto de nomeação approved, por unanimidade. *Nova distribuição de feito*: — Embargos civis n. 9|1934 — Riachuelo — Embargante, coronel Antonio do Prado França; embargado, o Banco do Brasil. Relator sorteado o sr. desembargador Zacharias de Carvalho. *Passagens*: Embargos civis n. 5|1933 — Propria. Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, drs. Melchisedeck de Figueiredo Monte, Manoel Xavier de Figueiredo Monte e sua mulher. Relator o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Ao senhor desembargador Hunald Cardoso. — Embargos civis n. 10|1934 — Aracaju — Embargante, d. Amelia de Araujo Andrade; embargados, os herdeiros de Pedro Carlos de Santanna. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Ao sr. dr. juiz de direito da 1.^a vara da 1.^a comarca. — Embargos n. 12|1934 — Propria — Embargantes, coronel Francisco Porphirio de Britto e sua mulher; embargados, João Barbosa Porto e sua mulher. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Ao senhor desembargador Hunald Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a

Acta da 6.^a sessão ordinaria da 1.^a Camara, realizada em 11 de Abril de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos onze de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás 10 horas, no Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a sexta sessão ordinaria da primeira Camara da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Hunald Cardoso e o procurador geral do Estado, dr. Alexandre Lobão, commigo secretario, adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Distribuição de feitos*: Appellação civil n. 4|1935 — Aracaju — Appellante, João Rocha, inventariante do espolio de d. Adelina Vieira Rocha; appellado, dr. João Firpo Filho. Relator, sorteado, o senhor desembargador Octavio Cardoso. *Passagem*: Appellação civil n. 5|1934 — Estancia — Appellante, Alcino Costa Magalhães; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva Costa e outros. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Resumo dos seus trabalhos da 11.^a sessão ordinaria, realizada em 6 de Maio de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

JULGAMENTOS

Appellação civil n. 22|1934 (desquite) — Boquim — Appellante, o sr. dr. juiz de direito da 4.^a comarca; appellados, Clarismundo de Souza Mattos, e d. Maria Fernandes de Mattos. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. — Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos.

— Aggravo de instrumento n. 1|1935 — Japarutuba — Aggravante, a Fazenda Estadual, pelo exactor de Japarutuba; aggravado, o sr. dr. juiz de direito substituto da 6.^a comarca em exercicio. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Negou-se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.

Juiz semanario o sr. desembargador Octavio Cardoso.

Resumo dos seus trabalhos da 1.^a sessão extraordinária, realizada em 6 de Maio de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

JULGAMENTO

Habeas-corpus n. 12/1935 — Campo do Britto — Impetrantes e pacientes, José Barbosa, Hora e outros. — Foi prejudicado o pedido, por unanimidade, de votos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 18.^a sessão ordinária, realizada no dia 24 de Abril de 1935, sob a presidencia do desembargador João Dantas de Britto.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes desembargadores João Dantas de Britto, presidente; Octavio Gomes Cardoso e Edson de Oliveira Ribeiro, o juiz federal dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão, ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que consistiu do seguinte: telegrammas dos srs. desembargadores Arthur Cesar da Silva Witaker e José Neves Filho, comunicando haverem assumido, respectivamente, a presidencia dos Tribunaes Eleitoraes de São Paulo e Pernambuco;

comunicação do sr. major Euripedes Esteves Lima, de haver assumido os commandos do 28.^o Batalhão da Caçadores e da Guarnição Militar; idem do dr. José Joaquim da Fonseca, de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 8.^a zona; idem do dr. Octavio de Souza Leite, de haver prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itabaianinha e, consequentemente, o de juiz eleitoral da 12.^a zona; idem do dr. João Bero Wynne, de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz preparador eleitoral do termo de Campos e officio do sr. desembargador presidente da Officia Appellação deste Estado, communicando que fora sorteado, em sessão daquella Corte, para substituto dos desembargadores que funcionam neste Tribunal Eleitoral o sr. desembargador Hunald Santafior Cardoso. Em seguida o sr. desembargador presidente submettem a apreciação do Tribunal um pedido de 45 dias de licença feito pelo juiz da 11.^a zona dr. Vicente Barreira de Alencar. — Foi a mesma concedida por unanimidade. Fizeram entrega de processos de inscrição eleitoral, todos da 10.^a zona: o juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, em numero de 50, todos achados em ordem; o juiz dr. Olympio Mendonça, em numero de 50, sendo 47 em ordem e tres com formalidades a preencher; o desembargador Octavio Cardoso, em numero de 50, sendo 48 em ordem e dois com formalidades a preencher, e dr. Leonardo Leite, em numero de 50, todos em ordem. O juiz desembargador Octavio Cardoso fez entrega, acompanhado do respectivo accordão, cuja leitura em sessão foi dispensada, da representação do dr. juiz da 6.^a zona contra o cidadão Manoel Gomes da Cunha, por se ter qualificado duas vezes, processo esse julgado em sessão anterior. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezesseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta que assigno. — J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

EDITAL

de convocação de condôminos ausentes, com o prazo de 60 dias

O doutor Vicente Barreira de Alencar, juiz de direito da comarca de Estancia, do Estado Federado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de convocação com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou delle noticia tiverem que, tendo o cidadão José Olino Nascimento, requerido neste Juizo a indivisão de uma casa de alvenaria, pedra e telha, sita á praça Barão do Rio Branco, fazendo esquina com a rua capitão Salomão, nesta

cidade, e como o immovel acima descrito pertença a diversos condôminos, entre estes quatro menores, de nomes: Analia Gomes Lima, Annata Gomes Lima, Amelia Gomes Lima e Alzira Gomes Lima, filhas do herdeiro fallecido José Gomes Lima, os quaes se acham ausentes, em logar incerto e não sabido, ficou designada a audiencia de 2 (dois) de Julho do anno corrente, ás onze horas, no Pavimento Superior da Intendencia Municipal desta cidade, á praça Barão do Rio Branco, para o comparecimento de todos os condôminos para deliberação quanto ao meio de por termo á communhão no immovel acima referido. Pelo que, pelo presente edital

ficam convocados os condôminos ausentes por seus representantes a comparecerem á audiencia designada, na qual se procederá na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Estancia, aos 20 dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Raymundo Silveira Souza, escrivão de ausentes, o escrevi. — (a) Vicente Barreira de Alencar. Conforme o original. Dou fé.

O escrivão de orphãos, interdito e ausentes,
Raymundo Silveira Souza